Interseccionalidade entre Direitos Humanos e Marcadores Sociais da Diferença

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN

Introdução

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), marco fundamental na história da proteção da dignidade humana, proclama a igualdade e a não discriminação como pilares essenciais. Contudo, a realidade social demonstra que a experiência dos direitos humanos é profundamente mediada por marcadores sociais da diferença, como raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe social, religião, idade, deficiência e nacionalidade. Esses marcadores, frequentemente interconectados e imbricados, estruturam hierarquias de poder e produzem desigualdades que impactam o acesso, o gozo e a efetivação dos direitos humanos para diferentes grupos. De que maneira os marcadores sociais da diferença, em suas interconexões, influenciam a experiência e a efetivação dos direitos humanos para diferentes grupos sociais, e como a abordagem interseccional contribui para uma compreensão mais aprofundada e para a promoção de uma proteção mais eficaz dos direitos humanos em face das múltiplas formas de discriminação?

Objetivo

Analisar a relação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, com foco na perspectiva da interseccionalidade, a fim de compreender como esses marcadores moldam a experiência dos direitos e identificar estratégias para uma proteção mais abrangente e equitativa dos direitos humanos para todos os indivíduos e grupos sociais.

Material e Métodos

A presente pesquisa se caracteriza como exploratória e qualitativa, com recurso à análise bibliográfica e documental. Serão utilizadas as seguintes fontes: Literatura Acadêmica: Artigos científicos, livros, teses e dissertações que abordam a teoria dos direitos humanos, os estudos sobre marcadores sociais da diferença e a perspectiva da interseccionalidade. Documentos Internacionais de Direitos Humanos: Declarações, convenções, pactos e recomendações de órgãos internacionais (ONU, OEA, etc.) que tratam da não discriminação e da proteção de grupos específicos.

Resultados e Discussão

A pesquisa evidencia a centralidade dos marcadores sociais da diferença na conformação da experiência dos direitos humanos. Os resultados demonstra como a interseção de múltiplos marcadores pode gerar formas únicas

e complexas de discriminação, que muitas vezes não são adequadamente abordadas por abordagens que consideram apenas um marcador isoladamente. A discussão se concentrou na análise de como a perspectiva interseccional pode enriquecer a teoria dos direitos humanos, ao desafiar noções universalistas abstratas e ao destacar a importância do reconhecimento das diferenças e das desigualdades estruturais.

Conclusão

A análise da relação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, sob a lente da interseccionalidade, revela a necessidade de uma abordagem mais nuanced e complexa da proteção da dignidade humana. Reconhecer que a experiência dos direitos não é universal e homogênea, mas sim moldada por posições sociais e identidades marcadas pela diferença, é fundamental para a construção de sociedades verdadeiramente inclusivas e equitativas.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 22 mar. 2025.